



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28
De
30 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, Vereador Mauro Lúcio Bibiano, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
- CONSIDERANDO o Decreto NE nº. 113, de 12 de março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado de Minas Gerais, em decorrência do surto da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;
- CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;
- CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 103, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as ações e medidas temporárias de urgência para enfrentamento e prevenção da proliferação do contágio pelo Coronavírus – COVID-19;

R E S O L V E

Art.1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público, prestado pela Câmara Municipal de Esmeraldas, no período de 30/03/2020 a 13/04/2020;

Art.2º Ficam suspensas atividades que envolvam o uso das dependências da Câmara Municipal de Esmeraldas, com participação de público externo até 13/04/2020;

Art.3º Ficam suspensas viagens de vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal de Esmeraldas, até posterior deliberação;

Art.4º Os cidadãos deverão utilizar os meios eletrônicos de comunicação para contato e envio de demandas a esta Casa Legislativa, sendo: contato@camaraesmeraldas.mg.gov.br; comunicação@camaraesmeraldas.mg.gov.br e Ouvidoria no site www.camaraesmeraldas.mg.gov.br, evitando o atendimento presencial ao público;

Art.5º Dúvidas e maiores informações deverão ser esclarecidas através do número (31) 3538-2000;

Art.6º As medidas adotadas serão revistas semanalmente;

J+H



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.7º Fica revogada a Portaria Nº 27 de 18 de março de 2020, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 28/2020 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 30/03/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo